



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 180, DE 13 DE MAIO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 48400.002156/2003-08, e em razão de medida liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 13.523/DF, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria MME nº 367, de 26 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º Reintegrar SONJA DUMAS RAUEN, Matrícula SIAPE nº 453222, no Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, a ser lotada e ter exercício no 2º Distrito do DNPM, no Estado de São Paulo, em cumprimento à medida liminar expedida pelo Senhor Ministro Relator do Superior Tribunal de Justiça e contida nos autos do Mandado de Segurança nº 13.523/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.5.2008 - Seção 2.